

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## PORTARIA N° 190/2025-L De 26/11/2025

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora com finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, EXPEDA a seguinte Portaria:

**Art. 1º Dado o Processo nº 64 de 24/11/2025 – Dispensa de Licitação nº 47/2025**, fica constituída a Comissão Organizadora para realização de Concurso Público, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Nicole Heloá Feliciano Pereira–Matrícula 394  
**Membro:** Rogério Aparecido Rosa – Matrícula 32  
**Membro:** Mauracy Moraes de Oliveira – Matrícula 23

**Art. 2º** A Comissão Organizadora de Concurso Público, ora constituída, supervisionará o concurso, respeitando as normas gerais relativas a concursos públicos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados

**Art. 3º** Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou afins os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

**§ 1º** Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I - A existência de candidatos funcionalmente vinculados a Comissão Organizadora do Concurso Público ou de

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, que se inscreva como candidato no concurso público; e

II - Não poderão participar do concurso público, os membros da Comissão deste certame

**§ 2º** Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação pela imprensa oficial, da relação dos candidatos inscritos.

**Art. 4º** Homologado o concurso público, a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,  
26 de novembro de 2025.

# JÚLIO ANTONIO MARIANO

## Presidente

# **DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

## **1º Vice-Presidente**

# **LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**

## **2º Vice-Presidente**

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA**  
1º Secretário 2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

# **PAULA PIGNONATO**

## Diretora Geral